

PORTARIA 868/2008

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Complementar Municipal nº 25 de 6 de dezembro de 2002, afastamento do serviço, pelo período de 60 (sessenta) dias, aos servidores abaixo:

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Processo</b>	<b>Início</b>	<b>Período</b>	<b>Secretaria</b>
1937-2	Jose Francisco Pedroso	3435/07	15/9/08	2001/2006	Seduc
3401-0	Sergio Marcos de Oliveira	5574/08	4/8/08	1999/2004	Sesub
3467-3	Sonia Maria do Prado Souza	16986/05	15/9/08	1999/2004	Seduc

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 6 de outubro de 2008.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.